# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ**
LEGISLATIVO
Volume: 1 - Número: 6 de 20 de Dezembro de 2024
DATA: 20/12/2024

**APRESENTAÇÃO**
O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

**ACERVO**
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://cabofrio.rj.leg.br podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

**PERIDIOCIDADE**
As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**CONTATOS**
Tel: 226400700
E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

**ENDEREÇO COMPLETO**
Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

**RESPONSÁVEL**
Câmara Municipal de Cabo Frio

Assinado eletronicamente por:
Miguel Fornaciari Alencar
CPF: ***.479.847-**
em 20/12/2024 16:16:52
IP com n°: 192.168.1.156
www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diario oficial.php?id=9

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** - em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156 - www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

# SUMÁRIO

## ATOS NORMATIVOS


- LEI: 4.135/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA ILHA DO JAPONÊS, COM A DEVIDA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DO SEU ENTORNO, CONFERINDO-LHE STATUS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI: 4.136/2024 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ESTÁVEIS E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.
- EMENDA A LEI ORGÂNICA: 045/2024 - DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DOS INCISOS VIII, IX, E PARÁGRAFOS 9º E 10, AO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
- EMENDA A LEI ORGÂNICA: 046/2024 - ALTERA A REDAÇÃO DO § 6º DO ART. 140 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
- PORTARIA: 085/2024 - NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- PORTARIA: 086/2024 - NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- PORTARIA: 087/2024 - NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- PORTARIA: 088/2024 - NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- PORTARIA: 089/2024 - NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- PORTARIA: 090/2024 - NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- PORTARIA: 091/2024 - NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- PORTARIA: 092/2024 - NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.


## PUBLICAÇÕES


- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 001/2024 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS VIA RÁDIO E TV, SIMULTANEAMENTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO VIA WEB, TAMBÉM DENOMINADO STREAMING
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 004/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TI, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, SUPORTE À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E SUPORTE E GESTÃO E INOVAÇÃO EM TI E LOCAÇÃ


Assinado eletronicamente por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156
Autenticação em: www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - LEI: 4.135/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o § 7º do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Parque Municipal da Ilha do Japonês, com área total de 1.129.637,58m², com o objetivo básico de preservação dos ecossistemas naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de turismo ecológico e de lazer recreativo sustentável.

Parágrafo único. O Município, através de Decreto, declarará a área como de utilidade pública, para fins de desapropriação.

Art. 2º Por meio de Decreto, a ser expedido dentro do prazo de até 06 (seis) meses da data da entrada em vigor da presente Lei, será disciplinada a criação do Conselho Consultivo, com competências e atribuições conforme dispuser o regulamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 19 de dezembro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - LEI: 4.136/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o § 7º do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado com vigência a contar de 1° de janeiro de 2025, no percentual de 15% (quinze por cento) o vencimento básico e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio, considerando os valores vigentes em 30 de junho de 2024, nas condições a seguir:

I – 15,00% (quinze por cento) sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis de cada categoria funcional a que se refere a Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro de 2022;

II – 15,00% (quinze por cento) sobre o valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas instituídos pela Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar n° 58, de 23 de janeiro de 2024, de acordo com as suas denominações, símbolos e quantitativos.

Art. 2° O reajuste autorizado por esta Lei incidirá sobre os valores dos vencimentos dos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a contar de 1° de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 19 de dezembro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - EMENDA A LEI ORGÂNICA: 045/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E, A MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM O § 3º DO ARTIGO 37, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Assinado eletronicamente por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156
Autenticação em: www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

**P R O M U L G A**:

Art. 1º Acrescenta ao artigo 33 da Lei Orgânica do Município os incisos VIII, IX e parágrafos 9º e 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
IV - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; (AC)
IX - Comissão destinadas às Pessoas do Transtorno do Espectro Autista. (AC)

§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º .....
§ 4º .....
§ 5º .....
§ 6º .....
§ 7º .....
§ 8º .....

§ 9º Cabe à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, entre outras atribuições, examinar e emitir parecer sobre proposições e assuntos relativos à preservação e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, e à sua inclusão, proteção e integração sociais; receber, avaliar e investigar denúncias relativas à violação de tais direitos; fiscalizar e acompanhar programas governamentais e políticas públicas pertinentes a esses temas; e opinar sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins. (AC)

§ 10. Cabe à Comissão destinadas às Pessoas do Transtorno do Espectro Autista, entre outras atribuições, examinar e emitir parecer, acompanhar e fiscalizar as ações e as políticas públicas destinadas aos familiares e pessoas com transtorno do espectro autista." (AC)

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
1ª Secretária

ADEIR NOVAES
2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - EMENDA A LEI ORGÂNICA: 046/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E, A MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM O § 3º DO ARTIGO 37, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º O § 6º do art. 140 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140. .....

Assinado eletronicamente por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156
Autenticação em: www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

.....

§ 6º Fica determinado em 40% (quarenta por cento) do orçamento, o limite máximo de autorização prévia no que concerne à abertura de créditos suplementares mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.” ( **NR**)

§ 7° .....”

Art. 2° Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
1ª Secretária

ADEIR NOVAES
2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 085/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988 e da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear ARYDIANE MAGALHÃES JARDIM, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17/12/2024.

***Miguel Fornaciari Alencar***
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 086/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988 e da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear CLAUDIA DOMINGUES MOREIRA, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156
Autenticação em: www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

Sala da Presidência, 17/12/2024.

***Miguel Fornaciari Alencar***
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 087/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988 e da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17/12/2024.

***Miguel Fornaciari Alencar***
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 088/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988 e da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear DAYANE DE AZEVEDO DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17/12/2024.

***Miguel Fornaciari Alencar***
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 089/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988 e da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear FERNANDA REBELO DA ROCHA, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para exercer

Assinado eletronicamente por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156
Autenticação em: www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

o cargo de provimento efetivo de Segurança Parlamentar II, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17/12/2024.

***Miguel Fornaciari Alencar***
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 090/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988 e da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear KARLLA ALEXANDRE DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Intérprete de Libras, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17/12/2024.

***Miguel Fornaciari Alencar***
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 091/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988 e da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear MARCIA CRISTHINA DA SILVA RAYMUNDO, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17/12/2024.

***Miguel Fornaciari Alencar***
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 092/2024**

Assinado eletronicamente por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156
Autenticação em: www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988 e da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear VIVIANE MAZARINO BARROSO, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Jurídico, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17/12/2024.

***Miguel Fornaciari Alencar***
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 001/2024

**INSTRUMENTO**: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**
**PARTES: CÂMARA MUNICÍPAL DE CABO FRIO e F. R. LEBRE PROMOCAO DE EVENTOS / CNPJ: 15.522.773/0001-05**
**OBJETO:** ***SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS VIA RÁDIO E TV, SIMULTANEAMENTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO VIA WEB, TAMBÉM DENOMINADO STREAMING***, para atender a Câmara Municipal de Cabo Frio
**VALOR MENSAL:** R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA VIGÊNCIA DESCRITA NO TERMO ADITIVO.
**RESPONSÁVEL:** MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEIS FEDERAIS Nº 8666/93 E 10.520/02.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL:** 807/2023 e 663/2024
**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
ÓRGÃO: 01 UNIDADE: 001
SUBUNIDADE: 001
CÓD. NATUREZA: 01.031.0001.2002
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00

*Miguel Fornaciari Alencar*
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 004/2024

**INSTRUMENTO**: 4º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**
**PARTES: CÂMARA MUNICÍPAL DE CABO FRIO NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA – EPP / CNPJ:86.751.658/0001/50**
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de suporte à administração central, suporte à infraestrutura de ti, manutenção dos sistemas de segurança, suporte à segurança da informação e comunicação, e suporte e gestão e inovação em ti e locação de servidor de aplicativo. Ad e de banco de dados para a Câmara Municipal de Cabo Frio
**VALOR GLOBAL:** R$ R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO INICIO DE SUA VIGÊNCIA.
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de dezembro de 2024**.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEIS FEDERAIS Nº 8666/93 E 10.520/02.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 905/2021.
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 00020/2024
ÓRGÃO: 01 UNIDADE: 001
SUBUNIDADE: 001
CÓD. NATUREZA: 01.031.0001.2002
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00

Assinado eletronicamente por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156
Autenticação em: www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

*Miguel Fornaciari Alencar*
Presidente do Legislativo
Gestão 2021/2024

Assinado eletronicamente por: Miguel Fornaciari Alencar - CPF: ***.479.847-** em 20/12/2024 16:16:52 - IP com n°: 192.168.1.156
Autenticação em: www.cabofrio.legislativomunicipal.com/diariooficial.php?id=9

# Diario_6_2024.pdf

Documento número #89d56fab-7ea0-40a6-81aa-81d8d1e6df26

**Hash do documento original (SHA256):** a43de072abf6d2d6c94f317c0efefbb872a14ff3c75fada54c890a9d0f2716ce

## Assinaturas

**Miguel Fornaciari Alencar**
CPF: 056.479.847-97
Assinou em 20 dez 2024 às 16:18:14

## Log

| | |
|---|---|
| 20 dez 2024, 16:17:04 | Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 89d56fab-7ea0-40a6-81aa-81d8d1e6df26. Data limite para assinatura do documento: 20 de dezembro de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 20 dez 2024, 16:17:05 | Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.miguelalencar@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Miguel Fornaciari Alencar e CPF 056.479.847-97. |
| 20 dez 2024, 16:18:15 | Miguel Fornaciari Alencar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.miguelalencar@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 056.479.847-97. IP: 138.204.126.253. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 20 dez 2024, 16:18:15 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 89d56fab-7ea0-40a6-81aa-81d8d1e6df26. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 89d56fab-7ea0-40a6-81aa-81d8d1e6df26, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.